PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS-MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 136
PMBS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO 017/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93, RATIFICA o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que decidiu declarar o Processo Licitatório n° 017/2017 - Modalidade Pregão Presencial n° 011/2017, fracassado, após análise da proposta da única licitante participante do certame, o Pregoeiro observou que a licitante, que apresentou proposta, em desacordo com art. 15 – Inciso V, art. 43 - Inciso IV e art. 48 – Inciso II, da Lei 8.666/93, preço unitário superior ao orçado pela administração.

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 17 de março de 2017.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1° da Lei Municipal n° 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 17 de 03 20 17
Bruna Lopes Dó
Responsável